



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**Rua Aristides Alves, nº 54, Centro**  
**Santo Antônio do Itambé/MG**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 136/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 18.303.222/0001-49, inscrição estadual: Isenta, com sede na Rua Aristides Alves, nº 54, Centro, Santo Antônio do Itambé/MG, CEP: 39.160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Baracho Júnior, inscrito no CPF de nº 133.405.816-49, e de outro lado a empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua Teófilo Otoni, nº 113, bairro Floramar, cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 03.497.428/0001-57, fulcrados no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as razões de interesse público, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Rescindir Amigavelmente o Contrato nº 136/2020, de 29 de julho de 2020, autuado nos registros Municipais como Dispensa de Licitação nº. 020/2020 – Processo 042/2020, para AQUISIÇÃO DE EPISs PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CONTAGIO DA COVID-19, celebrados entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**, com a empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua Teófilo Otoni, nº 113, bairro Floramar, cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 03.497.428/0001-57, justificando não poder atender a demanda em tempo hábil e visando não prejudicar a administração opta por solicitar rescisão amigável do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

A partir da data de assinatura do presente termo, dá-se por encerrada a responsabilidade existente entre as partes, conforme definido no Processo Licitatório nº 042/2020 – Dispensa de Licitação nº 020/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de agosto de 2020.

  
**João Antônio Baracho Júnior**  
**Prefeito Municipal**

ATUANTE COMERCIAL  
LTDA:03479428000157

Assinado de forma digital por ATUANTE  
COMERCIAL LTDA:03479428000157  
Dados: 2020.09.04 10:18:16 -03'00'

**ATUANTE COMERCIAL LTDA**  
**Contratado**

**Testemunhas:**

1 – Nome: *Jessica Helen S. Aguiar*  
CPF: *116.118.116-90*  
RG:  
2 – Nome: *João Alves Cândido*  
CPF: *134.834.176-99*  
RG: